



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2019

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 1133 - ANO: XIV

5Pág(s)

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubitatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubitatã - Paraná, 03 de maio de 2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 35/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4406/2019

1. OBJETO:

Aquisição de testes para avaliação psicológica de pacientes candidatos à cirurgia bariátrica.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Para realização de cirurgia bariátrica é fundamental que seja feita avaliação psicológica no paciente. O profissional busca compreender a relação entre manifestações clínicas e fenômenos psicológicos e psicossociais. A importância e a necessidade da avaliação psicológica se justificam uma vez que a cirurgia pode levar a uma série de mudanças na vida do paciente. Mudanças essas relacionadas aos novos hábitos alimentares impostos pela redução do estômago, bem como relacionadas às mudanças corporais vivenciadas após significativa perda de peso.

A atuação do psicólogo em cirurgia bariátrica pode ser considerada mais do que necessária e obrigatória, tendo se tornado imprescindível nesse contexto, considerando não somente o caráter multifatorial da obesidade como também as mudanças que serão vivenciadas pelos pacientes após a cirurgia e consequente perda de peso. A avaliação psicológica pré-operatória tem como objetivo investigar os recursos psicológicos que o paciente dispõe para se submeter ao procedimento cirúrgico e às mudanças decorrentes dele. Além disso, é imperioso avaliar a presença/ausência de psicopatologias graves, bem como a condição de elaboração de conflitos. A avaliação pós-operatória tem como principal objetivo avaliar como o paciente se encontra do ponto de vista emocional após as mudanças vivenciadas pela cirurgia. Tendo em vista a importância da atuação do profissional na vida do paciente, faz-se necessária a aquisição dos testes para avaliação dos mesmos.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.605.710/0001-04, situada na Rua Paraná, 3033 - Salas 141/142 14º Andar - Centro Comercial Formato - Cascavel, PR, CEP 85.810-010.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-678,20 (seiscentos e setenta e oito reais e vinte centavos).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0608

Despesa Orçamentária: 3148

Categoria: 339030990100

Descrição da Despesa: Materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: 494

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Kit teste BFP (Bateria Fatorial Personalidade), composição: 1 manual, 05 cadernos de exercícios reutilizáveis, 1 bloco com 25 folhas de respostas, 05 protocolos de apuração manual (descartável), 25 correções informatizadas. Marca: Casa do Psicólogo.	1	KIT	458,20	458,20
1	2	Ki teste HTP, manual e guia de interpretação (Casa, árvore e Pessoa) composição: 1 manual, 10 protocolos de interpretação (descartável). Marca: Vetor Editora.	1	KIT	220,00	220,00
						R\$-678,20

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubitatã - Paraná, 06 de maio de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 314/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4413/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Pagamento de franquia de seguro veicular para troca do para-brisa do caminhão Ford Cargo 1317, Frota 118 da Secretaria de Serviços Urbanos.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

A inexistência de pagamento de franquia se faz necessário, pois o mesmo encontra-se trincado, devido algum impacto sofrido durante a realização dos trabalhos. Com o consento, se busca a proteção e integridade dos servidores municipais no exercício de suas atividades pertinentes e para minimizar os riscos dos motoristas.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexistência de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

G BORCATI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.740.998/0001-38, situada na Avenida Ascânio Moreira de Carvalho, 1412, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-500,00 (quinhentos reais).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1002

Despesa Orçamentária: 4993

Categoria: 339039999000

Descrição da Despesa: Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso:

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexistência de licitação.

Ubitatã - Paraná, 08 de maio de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

MÁRCIO DE SOUZA CARVALHO

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 314/2019

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO Nº 4346/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019

O Município de Ubitatã, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, a licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, tipo menor preço, por item, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E ASSEPSIA DE ROUPAS, LENÇÓIS E DEMAIS ENXOVAIS UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, com abertura marcada para o dia 08 de maio de 2019, às 14 horas, não teve nenhum interessado presente. Pelo exposto fica a presente licitação considerada deserta face a ausência total de interessados.

Ubitatã, Paraná, 08 de maio de 2019.

RENAN FELIPE DA SILVA LIMA

Pregoeiro, nomeado conforme Portaria 245/2019.

ATOS DO LEGISLATIVO

EDITAL Nº 002/2019

SÚMULA: Convoca população e entidades civis e de classe de Ubitatã, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas Fiscais do primeiro quadrimestre, e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei Complementar nº. 101, e atendendo a solicitação da Comissão Permanente de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária da Câmara,

CONVOCA
A população e as entidades civis e de classe de Ubitatã, para prestigiar Audiência Pública a ser realizada às 20:00 horas do dia 28 de maio de 2019 na sede deste Poder, perante a Comissão Permanente de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, em que o Prefeito Municipal senhor Haroldo Fernandes Duarte e sua equipe demonstrarão a avaliação e cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre de 2019, em detrimento as obrigações estatuidas no parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal e em conformidade com o Art. 289 do Regimento Interno e a Instrução Normativa 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.